



**Eduardo Gomes**

Tel: (51) 2626-4261  
OAB/RS 4.956 Sociedade Civil de Advogados

# TRABALHISTA

## Dos documentos para propositura da ação

- **DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS:** Cópias de documento de identidade, CPF, comprovante de residência constando CEP, termo de rescisão do contrato de trabalho, termo de homologação do contrato de trabalho (estes são aqueles documentos que se assinam quando se é demitido ou quando se pede demissão);
- **COMPLEMENTARES SE HOUVER:** cópias dos contracheques - holerith, Carteira de Trabalho e previdência Social - CTPS, cartas de advertência etc, demais documentos que achar conveniente;
- **EM CASO DE RECLAMATÓRIAS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO:** alguma prova material que tiver como documentos assinados etc, três testemunhas que saibam da relação de emprego havida entre empregador e empregado;

EDUARDO GOMES ADVOGADOS - OAB/RS 4.956

SOCIEDADE CÍVIL DE ADVOGADOS - FONE (51) 2626-4261